

REVOGADO



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 8, DE 9 DE ABRIL DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO 2007), bem como o disposto na Portaria Conjunta STF nº 2, de 29 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei Orçamentária de 2007, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato.

§ 1º A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT informará aos tribunais o detalhamento de suas bases contingenciáveis e o percentual incidente.

§ 2º É obrigatório o bloqueio das dotações discricionárias de outras despesas correntes e de capital no montante equivalente à presente limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional, enquanto perdurar o bloqueio.

§ 3º Os tribunais informarão as programações bloqueadas à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT., via sistema SIAFI, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



ANEXO

LIMITES DE EMPENHO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- EXERCÍCIO 2007OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
(despesas discricionárias: despesas primárias excetuadas aquelas constantes do anexo V da LDO 2007)

Em R\$ 1,00		(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
TRIBUNAL / UO		DOTAÇÃO AUTORIZADA (LOA + CRÉDITOS)	LIMITAÇÃO	MONTANTES DISPONÍVEIS
TST	15101	147.989.591	26.306.149	121.683.442
TRT 1ª Região	15102	68.220.012	4.091.666	64.128.346
TRT 2ª Região	15103	88.080.757	-	88.080.757
TRT 3ª Região	15104	80.529.432	1.420.000	79.109.432
TRT 4ª Região	15105	53.509.070	3.852.654	49.656.416
TRT 5ª Região	15106	40.605.985	2.923.631	37.682.354
TRT 6ª Região	15107	27.226.043	1.265.558	25.960.485
TRT 7ª Região	15108	13.596.302	-	13.596.302
TRT 8ª Região	15109	24.714.017	1.779.410	22.934.607
TRT 9ª Região	15110	41.692.236	3.001.841	38.690.395
TRT 10ª Região	15111	34.741.741	2.501.406	32.240.335
TRT 11ª Região	15112	18.485.002	1.330.920	17.154.082
TRT 12ª Região	15113	25.546.322	1.839.336	23.706.986
TRT 13ª Região	15114	13.920.036	-	13.920.036
TRT 14ª Região	15115	15.283.746	1.100.430	14.183.316
TRT 15ª Região	15116	70.221.577	4.200.000	66.021.577
TRT 16ª Região	15117	14.758.942	1.062.643	13.696.299
TRT 17ª Região	15118	18.712.354	1.347.289	17.365.065
TRT 18ª Região	15119	20.099.018	1.447.129	18.651.889
TRT 19ª Região	15120	11.147.945	450.000	10.697.945
TRT 20ª Região	15121	11.581.422	833.863	10.747.559
TRT 21ª Região	15122	13.157.923	947.370	12.210.553
TRT 22ª Região	15123	9.776.096	703.879	9.072.217
TRT 23ª Região	15124	14.844.307	1.068.790	13.775.517
TRT 24ª Região	15125	17.029.109	1.226.096	15.803.013
SOMA		895.468.985	64.700.060	830.768.925